



República Federativa do Brasil

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (cabecinha)

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em análise integral dos autos processuais, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023** tendo por objetivo à **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA**. Celebrado com o Município de São Sebastião da Boa Vista, através da Câmara Municipal dos Vereadores, com base nas regras insculpidas lei nº 8,666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.
- () Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Sebastião da Boa Vista - PA, 12 de janeiro 2023.

Controlador Interno